

Papel Timbrado da empresa
(modelo)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2015.

Ao
Conselho Federal de Educação Física - CONFEF
Rua do Ouvidor nº 121 - 7º andar - Centro

Prezado Senhores:

Declaramos para os fins da Reabertura da Tomada de Preços nº 04/2015, a ser realizado em 01 de setembro de 2015, que não há fato superveniente impeditivo à nossa participação e, ocorrendo, este será informado incontinenti ao CONFEF.

Atenciosamente,

Assinatura do representante da empresa
RG
Cargo

Notas:

1 - A Carta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa que tenha poderes para constituir mandatário.